



MUNICÍPIO DE VELAS

EDITAL Nº 4074/1.1.3

Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos

Sólidos do Município de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, que a Câmara Municipal em sessão realizada a nove de agosto de dois mil e dezanove, deliberou, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo, colocar à discussão pública durante 30 dias contados a partir da data de publicação No Diário da República, o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas.

Os elementos do Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas poderão ser consultados no Edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), sito na Rua de São João no período normal de expediente e no sítio da internet do Município de Velas em (<http://cmvelas.pt>), devendo as propostas, contributos ou sugestões no âmbito da discussão pública ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para o e-mail gabinetepresidencia@cmvelas.pt, ou entregues por escrito na Divisão acima mencionada.

Velas, 27 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira